



## Declaração

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que o Município de Paratama, durante o exercício de 2017, não implantou controles e atualizações correspondentes ao seu cadastro de contribuintes municipais, com a finalidade da arrecadação das Receitas de IPTU e ISS pertencentes ao supracitado município.

Entretanto a administração municipal esta tomando as medidas cabíveis com intuito de sanar tais deficiências.

Paratama, 26 de agosto de 2018.

*Amanda de Lucena Alves Costa*  
Amanda de Lucena Alves Costa

Controladora do Sistema de Controle Interno - S. C. I.

Amanda de Lucena Alves Costa  
CPF 061.486.394-59  
Portaria 037/2017 GP

